



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA**

**EDITAL N. 81/2013**

O Presidente da Comissão do Concurso de Ingresso, por provimento ou remoção, na atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina, Desembargador Sérgio Torres Paladino, TORNA PÚBLICO que a Comissão do Concurso, ao deliberar sobre a decisão do Conselho Nacional de Justiça, proferida na Sessão Plenária do último dia 22 nos autos do Pedido de Providências n. 0004911-31.2013.2.00.0000 – “para o fim de anular o Edital n. 68/2013, de convocação de candidatos para apresentação de documentos” –, decidiu, à unanimidade, que ficam excluídos do certame os candidatos abaixo – relacionados no edital anulado –, por apresentarem de forma incompleta a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a outorga da delegação (item 11 do Edital n. 176/2012):

ADRIANO SERAFINI  
AIRTON MOACIR NEDEL JUNIOR  
ANDRÉ LUIS SCALLA DE SOUZA  
ANDRÉIA SIMONE LEAL BRUN  
ANGÉLICA AZEREDO GARCIA  
ARIANE SACCHI HOMRICH  
BRENNO BIRCKHOLZ DA SILVA  
CAMILA LIBERATO DE SOUSA  
CARLA THOMAS  
CARLOS LUIZ CLARET GUOLLO  
CAROLINA MIZUTA  
CICERO ANTONIO SEGATTO MAZZUTTI  
CLAUDIA YUKIE KAWAMURA  
DANIELE ASSIS DOS SANTOS  
DANILO FELIPPELLI  
DANILO FERRO OLIVEIRA  
DAYANE AMIRATI  
ERLÂNDERSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
FABIANA APARECIDA DA SILVA  
FABIANA BARROS KALIL  
FABRINA ANTONIA ALMEIDA DE MACEDO COELHO  
FAVIO SHINITI FUSHIWARA  
FLÁVIA NOGUEIRA LAGEMANN  
FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA PRADO FERRAZ COSTA JUNIOR  
GEORGIA DE MELLO OTTANO  
GIOVANI LOSI COUTINHO MENDES  
GUILHERME PINHO MACHADO  
GUSTAVO LUZ GIL



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA**

HELEINE PEREIRA  
JEFFERSON PADILHA SCHOFFEN  
JEVERSON CARISSIMI  
JOÃO PEIXOTO GARANI  
JOICE BOTH LIESENFELD  
JULIANA RIZZO DA ROCHA LOURES  
JULIANO RODRIGUES MUÑOZ  
KATHERINE SCHERER CLARINDA  
KELLEN MEDEIROS BAGATIN  
LUCI MARA SCHWARZ SCHUWINSKI  
LUCIANA MARTINHA HARDMAN DA SILVA  
LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES  
LUIS RAMON ALVARES  
LUIZ EDUARDO FREYESLEBEN SILVA  
MARCELO CACCIACARRO SOARES  
MARCIA ROSALIA SCHWARZER  
MARCO AURELIO KONELL  
MARCOS PASCOLAT  
MARIA APARECIDA CARVALHO IUNES  
MARILISE RIBEIRO DE MORAES  
NIRACI MARIA MUNARO  
PAULO LUIS QUINTELA DE ALMEIDA  
PAULO ROBERTO LOPES  
RENATO DE CARVALHO AYRES  
RENATO DE REZENDE GOMES  
RENATO MENDONÇA CARDOSO  
RODRIGO DE MOURA  
RODRIGO HAUSER CENTA  
RODRIGO LOBATO EVANGELISTA  
ROSEANNE ZEUN LEE  
ROZANA TOSTA FERREIRA DE LACERDA FETT  
SIDNEI DA SILVA PERFEITO  
STEFANI BORBA DE ROSE  
TAIS MIRELA SAUER  
TELMA MARTINS PORTO  
TIAGO BAPTISTELA  
VANESSA BITENCOURT  
VELENICE DIAS DE ALMEIDA E LIMA  
VERONICA ANGELA RECKZIEGEL  
VICTOR CALIOPE DE AGUIAR  
WAGNER GARCIA STEVANELLI



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA**

WALLACE WILLIAN ZIMMERMANN ALBUQUERQUE

FAZ SABER, outrossim, que a Comissão do Concurso decidiu, também à unanimidade, deferir o requerimento apresentado pela candidata MARELIZA ALONSO CUPOLILO nos autos do Processo Administrativo n. 524778-2013.0.

Florianópolis, 8 de novembro de 2013.

Desembargador **Sérgio Paladino**  
Presidente da Comissão do Concurso